

EDITAL

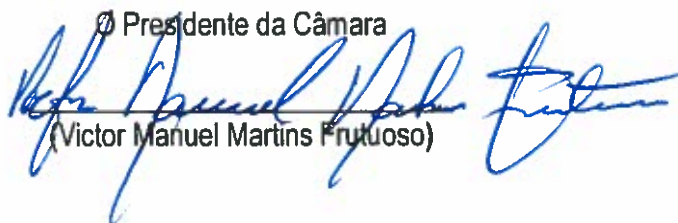
VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE MARVÃO:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião ordinária **realizar-se-á no dia 02 de maio, à hora habitual.**

Para constar se passou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no site do município.

Marvão, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara



(Victor Manuel Martins Frutuoso)